

DECRETO N.º 51.871, DE 08/09/2026.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO
PROGRESSÃO VERTICAL PELA APRESENTAÇÃO DO
CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI MUNICIPAL N.º
4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a servidora LAURA MARIA PACHECO DA COSTA
DUMER, matrícula n.º 37.653, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
– EDUCAÇÃO INFANTIL, Progressão Vertical da Classe I para a Classe II, constante no artigo
8º da Lei n.º 4.695/2024 - Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do
Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo
Eletrônico n.º 36127/2026, a partir de 03/08/2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos à data de 03/08/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal